



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2013 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E CUPONS EM APOIO À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE RIBEIRÃO CLARO, NAS AÇÕES E DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO NATAL 2013, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, Sr. **LISANDRO JOSÉ NEIA BAGGIO**, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.289.252-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 943.248.409-20, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **GRÁFICA RIBEIRÃO CLARO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alfeu Baggio, nº 107, Conjunto Habitacional Carlos Storti I, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 10.873.064/0001-50, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. **VITOR LUCIO DA ROSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10082816-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 070.760.079-08, residente e domiciliado na Rua Noé de Faria Néia, nº 462, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 122/2013 (PMRC), nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza até 25% compreendendo o seguinte item:

Item	Produto / descrição	Apr	Qtd	Vir uni (R\$)	Vir Total (R\$)
1	Cartaz – medidas 64 X 44 cm, 4 X 0 cor, papel couche 115 g	Uni	70	1,50	105,00
2	Cupom – medidas 10 X 15 cm, 1 X 0 cor, papel sulfite 56 g – blocos com 100 – colado	Uni	360	0,95	342,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Aditivo, permanece nas mesmas condições da cláusula quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Aditiva-se um total de R\$ 447,00 (Quatrocentos e quarenta e sete reais) pelo fornecimento dos itens acima mencionados, referente a este aditivo, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. Lisandro José Néia Baggio, justifica-se frente a adesão aos serviços da Associação Empresarial por novas empresas do município, com a pretensão de participar das ações e da Campanha de Natal, dessa forma, o material licitado não será suficiente, fazendo-se necessário a realização do presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 205/2013 (PMRC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.


Ribeirão Claro-PR, 19 de Novembro de 2013.



Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Lisandro José Néia
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente - Contratante


Vitor Lucio da Rosa
Gráfica Ribeirão Claro LTDA-ME - Contratado

Testemunhas:





Visto do Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 984/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2013, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme específica o Programa de Trabalho abaixo:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA, ESPORTES E LAZER
04.01-Departamento de Educação
12.361.0012.1.048-Ampliação e Reforma na Escola Municipal Rural João Teodoro da Silva

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	108.000,00
Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-FUNDEB-Exercício Corrente	32.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos nos incisos I e III, §1º, art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente da tendência de excesso de arrecadação apurado no exercício corrente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Fonte de Recursos 103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB;

II) o resultante de anulações de dotações orçamentárias do orçamento vigente, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), abaixo indicadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA, ESPORTES E LAZER
04.01-Departamento de Educação
12.361.0012.1.079-Ampliação de Escolas Municipais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00

12.361.0012.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	7.000,00

12.361.0012.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00

12.365.0012.2.021-Reparos em Unidades Escolares do Ensino Infantil

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 985/2013

SÚMULA: Inclui nova ação no Exercício de 2013 ao Anexo da Lei Municipal nº594/2009 de 16/12/2009 que trata do Plano Plurianual para o Quadrênio 2010-2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Exercício 2013 ao Anexo da Lei Municipal nº 594/2009 de 15/12/2009 que trata do Plano Plurianual para o Quadrênio 2010-2013, a ação abaixo indicada:

Macrobloco: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 0017- SAÚDE
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão: 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.01-Fundo Municipal de Saúde
Função: 10.3625
Subfunção: 304-Vigilância Sanitária

Código	Agio	Produto
10.01	ADQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS DO VIAGIUS	ADQUISIÇÃO DE VEICULO PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Ano	Meta
	2010	00
	2011	00
	2012	00
	2013	25.000,00

Unidade de Medida: Valor

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 986/2013

SÚMULA: Inclui nova ação ao Anexo II da Lei Municipal nº881/2012 de 04/12/2012 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal nº 881/2012 de 04/12/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, a ação abaixo indicada:

Macrobloco: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 0017- SAÚDE
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão: 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.01-Fundo Municipal de Saúde
Função: 10.3625
Subfunção: 304-Vigilância Sanitária

Código	Agio	Produto
10.01	ADQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS DO VIAGIUS	ADQUISIÇÃO DE VEICULO PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Ano	Meta
	2013	25.000,00

Unidade de Medida: Valor

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 987/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme o Programa de Trabalho abaixo indicado:

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01-Fundo Municipal de Saúde
10.304.0017.1.103-Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Saúde - Recursos ViagSus

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:497-Vigilância em Saúde-ViagSus-Capital-Exercício Corrente	25.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte fonte de recursos:

497-Vigilância em Saúde-ViagSus/Capital	25.000,00
---	-----------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO CLARO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013
DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 17 DE NOVEMBRO DE 2013
LOCAL: EM "CORREIA DE FREITAS"
GABARITO
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

LINGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	26	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	27	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	28	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
04	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
05	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	30	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	31	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	32	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
08	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	33	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
09	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	34	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	35	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	36	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	37	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	38	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
14	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	39	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	40	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
16	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	41	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
17	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	42	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
18	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	43	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	44	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
20	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	45	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
21	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	46	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
22	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	47	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
23	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	48	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
24	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	49	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
25	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	50	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. a prova de Agente de Serviços Operacionais contou de:
- 40 (quarenta) questões Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego valendo 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos cada uma;
2. valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 119/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64 e no inciso IV do artigo 5º da Lei Municipal nº 889/2012 de 18 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

11.01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
11.001-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
17.512.0021.2082-Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores..... 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior deste Decreto são indicados como recursos, o disposto no inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64, o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2012, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas seguintes Fontes de Recursos: 1.0076-Recursos Ordinários (Livres)..... 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

Geraldo Maurício Araújo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 144/2013 (PMRC)

Objeto: Aquisição de veículo para manutenção do Caminhão Basculante Ford. F-12.000-L, Placa AIA-2256, utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR
CNPJ: 75.449.579/0001-73
Contratado: OUROMAC Comércio de Peças e Serviços para Veículos LTDA - EPP
CNPJ: 00.204.282/0001-49
Valor Total: R\$ 3.251,00 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais).
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 20 de Novembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: GRÁFICA RIBEIRÃO CLARO LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.873.064/0001-50

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para confecção de cartazes e cupons em apoio à associação empresarial de Ribeirão Claro, nas ações e divulgação da Campanha do Natal 2013, pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente.

VALOR: Aditiva-se o valor de R\$ 447,00 (Quatrocentos e quarenta e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Ribeirão Claro-PR, 20 de Novembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2013 (PMRC)
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA EPP
CNPJ/MF: 03.678.002/0001-93

OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de 02 (duas) pontes mistas, situadas na RM 100 (José Geraldo de Almeida), com abas de concreto cicloplô, vigas e tablado de madeira, compreendendo material de mão-de-obra.

PRAZO: 11 de Outubro de 2013 a 09 de Janeiro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Ribeirão Claro-PR, 20 de Novembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo - Prefeito Municipal